



# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

	SEGUNDA-FEIRA 24/07	TERÇA-FEIRA 25/07	QUARTA-FEIRA 26/07	QUINTA-FEIRA 27/07	SEXTA-FEIRA 28/07
CAFÉ DA MANHÃ	Leite com chocolate 50% e Bolacha.	Leite com chocolate 50% e Bolo.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.
ALMOÇO	Macarronada com carne moída, arroz, feijão e salada. Fruta	Arroz, feijão, farofa e salada. Fruta	Arroz, feijão, carne com batata e salada. Fruta	Galinhada, feijão e salada. Fruta	Polenta com carne, arroz, feijão e salada. Fruta
CAFÉ DA TARDE	Fruta	Gelatina	Suco e Bolo	Fruta	Mingau
JANTAR	Sopa	Arroz temperado	Sopa	Macarronada	Sopa

OBS: Modificar a consistência do alimento conforme idade da criança (crianças de 6-8 meses, alimentos bem amassados) crianças de 9-12 meses alimentos bem cortados ou levemente amassados para incentivar a mastigação. NÃO HÁ NECESSIDADE DE LIQUIDIFICAR A COMIDA, A NÃO SER QUE A CRIANÇA APRESENTE ALGUM QUADRO ESPECÍFICO QUE NÃO CONSIGA MASTIGAR O ALIMENTO.

→ A consistência da fruta deverá respeitar a idade do aluno (fruta picada, inteira ou papa).

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições segundo as recomendações da resolução SEEDUC nº 5507 de 31 de janeiro de 2017.

Ana Paula Belini Mendes Campos  
Nutricionista Responsável  
CRN8: 2624



# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

	SEGUNDA-FEIRA 31/07	TERÇA-FEIRA 01/08	QUARTA-FEIRA 02/08	QUINTA-FEIRA 03/08	SEXTA-FEIRA 04/08
CAFÉ DA MANHÃ	Leite com chocolate 50% e Bolacha.	Leite com chocolate 50% e Bolo.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.
ALMOÇO	Macarronada com carne moída, arroz, feijão e salada. Fruta	Arroz, feijão, farofa e salada. Fruta	Arroz, feijão, carne com batata e salada. Fruta	Galinhada, feijão e salada. Fruta	Polenta com carne, arroz, feijão e salada. Fruta
CAFÉ DA TARDE	Fruta	Gelatina	Suco e Bolo	Fruta	Mingau
JANTAR	Sopa	Arroz temperado	Sopa	Macarronada	Sopa

OBS: Modificar a consistência do alimento conforme idade da criança (crianças de 6-8 meses, alimentos bem amassados) crianças de 9-12 meses alimentos bem cortados ou levemente amassados para incentivar a mastigação. NÃO HÁ NECESSIDADE DE LIQUIDIFICAR A COMIDA, A NÃO SER QUE A CRIANÇA APRESENTE ALGUM QUADRO ESPECÍFICO QUE NÃO CONSIGA MASTIGAR O ALIMENTO.

→ A consistência da fruta deverá respeitar a idade do aluno (fruta picada, inteira ou papa).

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições segundo as recomendações da resolução SEEDUC nº 5507 de 31 de janeiro de 2017.

Ana Paula Belini Mendes Campos  
Nutricionista Responsável  
CRN8: 2624



# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

	SEGUNDA-FEIRA 07/08	TERÇA-FEIRA 08/08	QUARTA-FEIRA 09/08	QUINTA-FEIRA 10/08	SEXTA-FEIRA 11/08
CAFÉ DA MANHÃ	Leite com chocolate 50% e Bolacha.	Leite com chocolate 50% e Bolo.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.
ALMOÇO	Macarronada com carne moída, arroz, feijão e salada. Fruta	Arroz, feijão, farofa e salada. Fruta	Arroz, feijão, carne com batata e salada. Fruta	Galinhada, feijão e salada. Fruta	Polenta com carne, arroz, feijão e salada. Fruta
CAFÉ DA TARDE	Fruta	Gelatina	Suco e Bolo	Fruta	Mingau
JANTAR	Sopa	Arroz temperado	Sopa	Macarronada	Sopa

OBS: Modificar a consistência do alimento conforme idade da criança (crianças de 6-8 meses, alimentos bem amassados) crianças de 9-12 meses alimentos bem cortados ou levemente amassados para incentivar a mastigação. NÃO HÁ NECESSIDADE DE LIQUIDIFICAR A COMIDA, A NÃO SER QUE A CRIANÇA APRESENTE ALGUM QUADRO ESPECÍFICO QUE NÃO CONSIGA MASTIGAR O ALIMENTO.

→ A consistência da fruta deverá respeitar a idade do aluno (fruta picada, inteira ou papa).

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições segundo as recomendações da resolução SEEDUC nº 5507 de 31 de janeiro de 2017.

Ana Paula Belini Mendes Campos  
Nutricionista Responsável  
CRN8: 2624



# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

	SEGUNDA-FEIRA 14/08	TERÇA-FEIRA 15/08	QUARTA-FEIRA 16/08	QUINTA-FEIRA 17/08	SEXTA-FEIRA 18/08
CAFÉ DA MANHÃ	Leite com chocolate 50% e Bolacha.	Leite com chocolate 50% e Bolo.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.
ALMOÇO	Macarronada com carne moída, arroz, feijão e salada. Fruta	Arroz, feijão, farofa e salada. Fruta	Arroz, feijão, carne com batata e salada. Fruta	Galinhada, feijão e salada. Fruta	Polenta com carne, arroz, feijão e salada. Fruta
CAFÉ DA TARDE	Fruta	Gelatina	Suco e Bolo	Fruta	Mingau
JANTAR	Sopa	Arroz temperado	Sopa	Macarronada	Sopa

OBS: Modificar a consistência do alimento conforme idade da criança (crianças de 6-8 meses, alimentos bem amassados) crianças de 9-12 meses alimentos bem cortados ou levemente amassados para incentivar a mastigação. NÃO HÁ NECESSIDADE DE LIQUIDIFICAR A COMIDA, A NÃO SER QUE A CRIANÇA APRESENTE ALGUM QUADRO ESPECÍFICO QUE NÃO CONSIGA MASTIGAR O ALIMENTO.

→ A consistência da fruta deverá respeitar a idade do aluno (fruta picada, inteira ou papa).

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições segundo as recomendações da resolução SEEDUC nº 5507 de 31 de janeiro de 2017.

Ana Paula Belini Mendes Campos  
Nutricionista Responsável  
CRN8: 2624



# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

	SEGUNDA-FEIRA 21/08	TERÇA-FEIRA 22/08	QUARTA-FEIRA 23/08	QUINTA-FEIRA 24/08	SEXTA-FEIRA 25/08
CAFÉ DA MANHÃ	Leite com chocolate 50% e Bolacha.	Leite com chocolate 50% e Bolo.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.
ALMOÇO	Macarronada com carne moída, arroz, feijão e salada. Fruta	Arroz, feijão, farofa e salada. Fruta	Arroz, feijão, carne com batata e salada. Fruta	Galinhada, feijão e salada. Fruta	Polenta com carne, arroz, feijão e salada. Fruta
CAFÉ DA TARDE	Fruta	Gelatina	Suco e Bolo	Fruta	Mingau
JANTAR	Sopa	Arroz temperado	Sopa	Macarronada	Sopa

OBS: Modificar a consistência do alimento conforme idade da criança (crianças de 6-8 meses, alimentos bem amassados) crianças de 9-12 meses alimentos bem cortados ou levemente amassados para incentivar a mastigação. NÃO HÁ NECESSIDADE DE LIQUIDIFICAR A COMIDA, A NÃO SER QUE A CRIANÇA APRESENTE ALGUM QUADRO ESPECÍFICO QUE NÃO CONSIGA MASTIGAR O ALIMENTO.

→ A consistência da fruta deverá respeitar a idade do aluno (fruta picada, inteira ou papa).

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições segundo as recomendações da resolução SEEDUC nº 5507 de 31 de janeiro de 2017.

Ana Paula Belini Mendes Campos  
Nutricionista Responsável  
CRN8: 2624



# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

	SEGUNDA-FEIRA 28/08	TERÇA-FEIRA 29/08	QUARTA-FEIRA 30/08	QUINTA-FEIRA 31/08	SEXTA-FEIRA 01/09
CAFÉ DA MANHÃ	Leite com chocolate 50% e Bolacha.	Leite com chocolate 50% e Bolo.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.	Leite com chocolate 50% e Pão caseiro.
ALMOÇO	Macarronada com carne moída, arroz, feijão e salada. Fruta	Arroz, feijão, farofa e salada. Fruta	Arroz, feijão, carne com batata e salada. Fruta	Galinhada, feijão e salada. Fruta	Polenta com carne, arroz, feijão e salada. Fruta
CAFÉ DA TARDE	Fruta	Gelatina	Suco e Bolo	Fruta	Mingau
JANTAR	Sopa	Arroz temperado	Sopa	Macarronada	Sopa

OBS: Modificar a consistência do alimento conforme idade da criança (crianças de 6-8 meses, alimentos bem amassados) crianças de 9-12 meses alimentos bem cortados ou levemente amassados para incentivar a mastigação. NÃO HÁ NECESSIDADE DE LIQUIDIFICAR A COMIDA, A NÃO SER QUE A CRIANÇA APRESENTE ALGUM QUADRO ESPECÍFICO QUE NÃO CONSIGA MASTIGAR O ALIMENTO.

→ A consistência da fruta deverá respeitar a idade do aluno (fruta picada, inteira ou papa).

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições segundo as recomendações da resolução SEEDUC nº 5507 de 31 de janeiro de 2017.

Ana Paula Belini Mendes Campos  
Nutricionista Responsável  
CRN8: 2624